



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular N.º /2022 – NPE

Osasco, 27 de outubro de 2022.

Prezados (as) Gestores (as);
Prezados (as) Coordenadores (as);
Prezados (as) Professores (as);
Prezados (as) PROATECs.

Assunto: Armazenamento Google Workspace for Education Fundamentals

O Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino comunica que diante da nova política global de **armazenamento Google Workspace for Education Fundamentals**, que institui limite de armazenamento compartilhado entre os membros do domínio administrativo da organização, demos início a um processo de redução do uso de armazenamento da SEDUC- SP.

Atualmente, o domínio pedagógico da rede estadual de educação (@al.educacao.sp.gov.br e @prof.educacao.sp.gov.br) apresenta grande volume de armazenamento em utilização, o que o coloca em vias de atingir o limite disponibilizado pela empresa Google LLC. Logo, é necessário que todas as contas institucionais reduzam seu uso de armazenamento nas plataformas em nuvem Google (Drive, E-mail, Fotos e Drives compartilhados).

A nova política de armazenamento a ser adotada pela SEDUC-SP prevê um armazenamento limite de 20 GB por conta institucional – podendo esse valor ser variável, a depender das necessidades do departamento ou setor.

Assim, solicitamos que todos os servidores verifiquem suas contas Google de e-mail, Drive e Fotos, para que se adequem ao limite de 20 GB de armazenamento, **ATÉ O DIA 25/11/2022**. Lembramos que o uso do espaço em Drive se destina, principalmente, ao armazenamento de documentos que ainda estão em produção e edição, devendo esses serem salvos em pasta de rede, após finalizados. Ressaltamos que a rede local é o espaço oficial da SEDUC-SP para o armazenamento de arquivos institucionais, existindo backup diário da rede, para maior segurança dos arquivos e dados nela salvos. No mais, lembramos que todos os servidores da SEDUC-SP contam com armazenamento em OneDrive, vinculado à conta de e-mail Microsoft (@aluno e @professor), com capacidade de 5TB. O armazenamento em OneDrive pode ser utilizado para backup de arquivos existentes no computador dos servidores. Para tanto, basta que se mantenha ativo o backup da conta OneDrive, a fim de que se tenha registro de todo o histórico de utilização e alteração dos documentos.

Ressaltamos que não é permitido o uso da conta institucional para o armazenamento de arquivos de caráter pessoal (sejam eles arquivos em PDF, fotos, vídeos, ou em qualquer outro formato). A existência de conteúdos salvos em Drive e e-mail que não digam respeito às atividades educacionais e pedagógicas poderão dar ensejo à responsabilização de estudantes e docentes.

Contamos, assim, com a compreensão e colaboração de todos, para que o uso de armazenamento das contas institucionais seja reduzido para o limite de 20GB, até o dia 25/11/2022. Após essa data, a SEDUC- SP reserva-se o direito de excluir os conteúdos armazenados que, reunidos, superem os 20GB previamente mencionados, a fim de permitir a adequação aos limites impostos pela empresa Google LLC.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelos telefones: (011) 2284.8156 ou 2284.8321.

Desde já, agradecemos a colaboração e contamos com ampla divulgação.

Atenciosamente,

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Coordenadora de Equipe Curricular

De Acordo:
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino